



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

**DECRETO Nº 055 / 2026**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

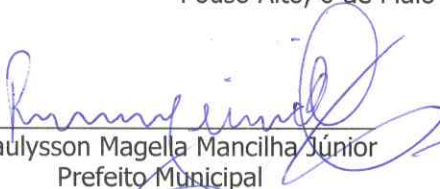
DECRETA:

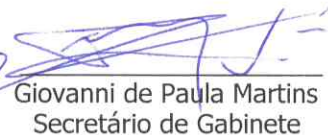
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.416,19 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 6 de Maio de 2026

  
Raulysson Magella Mancilha Júnior  
Prefeito Municipal

  
Giovanni de Paula Martins  
Secretário de Gabinete

**Tabela I - Suplementação**

02.08.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
02.08.00   18.541.0009.2124   1500.000   110.0000   3.3.93.39.00			
478 3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01   10.302.0011.2040   1621.000   310.0000   3.3.90.39.00			
505 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.416,19
		<b>Total Geral</b>	<b>19.416,19</b>

**Tabela II - Anulação**

02.08.00	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
02.08.00   18.541.0009.2027   1500.000   110.0000   3.3.90.36.00			
241 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-10.000,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01   10.301.0011.2039   1621.000   310.0000   3.3.90.30.00			
343 3.3.90.30.00	Material de Consumo		-9.416,19
		<b>Total Geral</b>	<b>-19.416,19</b>